

Tempest Serviços de Informática S.A.

CNPJ/ME nº 05.359.075/0001-87 – NIRE 26.300.023.628

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2022.

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de novembro de 2022, às 10h, na sede da Tempest Serviços de Informática S.A., localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”), tendo em vista a presença de acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Jackson Medeiros de Farias Schneider – Presidente; e Cristiano Lincoln de Almeida Mattos – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** voto da Companhia em assembleia geral extraordinária da EZS Informática S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.798/0001-12, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.510.607, de forma a aprovar a eleição de seus administradores; **(iii)** voto da Companhia em ato deliberativo da única sócia da ID IT Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.950.911/0001-48, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.229.931.854, de forma a aprovar a eleição de seus administradores; e **(iv)** autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação do item anterior. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o que segue: **5.1** A reeleição dos membros do Conselho de Administração, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020 (registrado perante a JUCEPE sob o nº 20207980365 em sessão de 21 de janeiro de 2021), com mandato de 2 (dois) anos, para novo mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo que os membros reeleitos correspondem a: **(i) Jackson Medeiros de Farias Schneider**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.469.074-9-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 401.085.030-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 30º andar (parte), Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, que será o Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Daniel Moczdylower**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.893.929-1-IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 051.662.247-10, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, Putim, CEP 12227-901; **(iii) Dimas Douglas Tomelin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2987446-SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob o nº 015.336.679-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 30º andar (parte), Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070; **(iv) Eduardo Campozana Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 2012951 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 398.091.104-72, residente e domiciliado na Rua Gabriele D’Annunzio 710 apto 1301, Torre Pérola, Campo Belo, na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04619-002; **(v) Silvío Romero de Lemos Meira**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 287.987 MAER/PE, inscrito no CPF sob o nº 851.577.168-34, residente e domiciliado na Avenida Dezanete de Agosto, 2665, apto. 3501, Monteiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-540; e **(vi) Manoel Horácio Francisco da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 03098648-3 SSP/RJ inscrito no CPF sob o número 066.526.978-15, domiciliado na Rua Carlo Rainaldi, 110 – Jardim dos Estados, CEP 04641-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio deste ato, os membros do Conselho de Administração, qualificado acima, são reeleitos em seus cargos na presente data, com mandato adicional de 2 (dois) a contar da presente data, em conformidade com o inciso II, Parágrafo 6º, Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, anexo à presente ata, conforme “**Anexo I**”. Os conselheiros ora eleitos tomaram posse de seus respectivos cargos na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que foi lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, por meio do qual declaram não estar impedidos de exercer a administração da **Companhia** por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei Federal nº 6.404 de 15 de fevereiro de 1976. **5.2** Aprovação do voto da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da EZS Informática S.A., de forma a aprovar a reeleição de seus administradores, conforme minuta de Ata de Assembleia Geral Extraordinária constante do Anexo II a essa ata. **5.3** Aprovação do voto da Companhia em ato deliberativo da única sócia da ID IT Tecnologia da Informação Ltda., de forma a aprovar a reeleição de seus administradores, conforme minuta de Ato Deliberativo da única sócia constante do Anexo III a essa ata. **5.4** Autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado no item anterior. **6. Lavratura:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. *A presente ata foi lavrada e assinada de forma digital. Foram impressas duplicatas físicas da ata, sendo uma mantida no livro de atas de assembleias gerais de acionistas e as demais enviadas ao registro de comércio, para os fins legais.* Recife, 17 de novembro de 2022. (ass.) **Mesa:** Jackson Medeiros de Farias Schneider – Presidente; Cristiano Lincoln de Almeida Mattos – Secretário. **Acionistas:** **Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.** Por: Jackson Medeiros de Farias Schneider, Por: Marcia Regina Sato Davoli de Araujo; **Coqueiro PAR Participações Ltda.** Por: Cristiano Lincoln de Almeida Mattos, Por: Fernando Uchôa de Moraes; **Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia** Por: Vitória Ferreira Damiano. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 29/12/2022 sob o nº 20228060001. Protocolo 228060001 de 28/12/2022. Ilayne Larissa Leandro Marques – Secretária Geral.

Publicidade Legal - 17 de março de 2023 - TEMPEST - AGE pdf
Código do documento bebb0b3c-37fb-4e9b-bf87-9df94d2f09b3



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 Mar 2023, 17:07:10

Documento bebb0b3c-37fb-4e9b-bf87-9df94d2f09b3 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-16T17:07:10-03:00

16 Mar 2023, 17:07:21

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-16T17:07:21-03:00

16 Mar 2023, 17:07:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.181.55.194 (179.181.55.194 porta: 11094). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2023-03-16T17:07:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):15afe624685115129a9ec04ae227deba085b3be6af550e36f18cc2b645665f08
(SHA512):0258308a46dc7065887c7350d47ed7921578063c316f7adf5dbf6d00955af2e0db80d4288ec6fe8641c8417c8027b58607b26f3e0e090d231033e29ab6acbd44

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign